

INDICAÇÃO Nº 0157/10

Indica ao Chefe do Executivo que a Secretaria Municipal de Saúde tome as providências necessárias para que a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Guariba, como entidade subvencionada pela Municipalidade, agilize a implantação do "teste da orelhinha" nas crianças nascidas nas dependências do Hospital.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo que a Secretaria Municipal de Saúde tome as providências necessárias para que a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Guariba, como entidade subvencionada pela Municipalidade, agilize a implantação do "teste da orelhinha" nas crianças nascidas nas dependências do Hospital.

JUSTIFICATIVA:

O "teste da orelhinha" é o método mais eficaz para constatar problemas auditivos em recém-nascidos, porém não é realizado em larga escala. Alguns hospitais e maternidades aplicam o teste pelo SUS; alguns planos de saúde o contemplam, outros não.

Agora é lei! Com a sanção pelo presidente Lula, em 02 de agosto, a Triagem Auditiva Neonatal (TAN), passa a ser obrigatória em todos os hospitais e maternidades, que a devem realizar gratuitamente nas crianças nascidas em suas dependências.

Como é sabido, o diagnóstico precoce é fundamental para a realização de procedimentos que irão minimizar os impactos da deficiência auditiva no desenvolvimento da criança, razão pela qual estamos pedindo pressa na sua implantação em nosso Município.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 17 de agosto de 2010.

Dr. Francisco Dias Mançano Jr.
PSDB - autor

Pedro Carlos Garcia Dias
Dr. Pedro - PV - autor

Lida na Sessão de 17/08/2010	Despacho em 17/08/2010
Secretaria - Providenciado em: ___/___/_____	Ofício nº ___/_____
Nilton Duarte Varella - 1º Secretário	Marcos Henrique Osti - Presidente

INDICAÇÃO Nº 0157/10

Indica ao Chefe do Executivo que a Secretaria Municipal de Saúde tome as providências necessárias para que a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Guariba, como entidade subvencionada pela Municipalidade, agilize a implantação do "teste da orelhinha" nas crianças nascidas nas dependências do Hospital.

Flávio Alex Maduro
DEM - autor

Nilza Marciano de Paiva Lima
Nilza do Cibalena - PP - autor

Valdevino Alves de Almeida
Valdevino da Bocha - PTB - autor

Lida na Sessão de 17/08/2010	Despacho em 17/08/2010
Secretaria - Providenciado em: ____/____/____	Ofício nº ____/____
Nilton Duarte Varella - 1º Secretário	Marcos Henrique Osti - Presidente